



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal Tribuna Serrana
Ed (s) N° 837 18 - 11 - 2015
Procurador Alceu
Responsável

LEI N° 2005/2015 ✓

“DÁ NOME DE JOSÉ ROBERTO BARBOZA MOREIRA (ZEZÉ MOREIRA), A ESCOLA TÉCNICA DE CORDEIRO.”

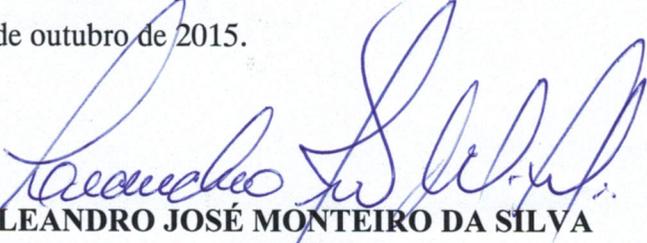
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada JOSÉ ROBERTO BARBOZA MOREIRA (ZEZÉ MOREIRA), a Escola Técnica de Cordeiro, localizada no Parque de Exposições Raul Veiga.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2015.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito

Autoria: Vereadores Marcelo José Estael Duarte e Gilberto Salomão Filho

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br